



109

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.684, de 19 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de de
nomação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ
DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

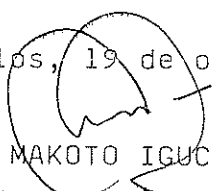
FAÇO SABER que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - As atuais Ruas "qua
renta e nove" e "A", passam a denominar-se Rua Heitor
Villa-Lobos.

Parágrafo Único - A referida via
pública inicia-se na Rua "quarenta e
sete", termina na Estrada Stella
Mazzucca e, localiza-se nos Loteamen
tos Maria Perri Barão e Cidade Kemel.

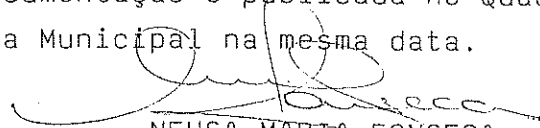
Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de outubro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO